

## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 — Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 — B. Osvaldo de Araújo — CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com
camaramunicipaldores@gmail.com
www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

# TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018 PROCESSO L1CITATÓRIO Nº 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ E A EMPRESA FAC-CONSULTORIA E SISTEMA LTDA-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

CÂMARA MUNICIPALDE DORES DO INDAIÁ/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.228.76010001-01, com sede na Rua Distrito Federal, 444, Bairro Osvaldo de Araújo, Dores do Indaiá/MG, CEP 35.610-000, neste ato representado pelo Vereador Presidente JOSÉ AILTON DE SOUSA, brasileiro, viúvo, vereador, portador da Carteira de Identidade na dados sensíveis e CPF nº dados sensíveis, residente e domiciliado na Dores do Indaiá/MG, CEP 35.610dados sensíveis 000, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa FAC CONSULTORIA E SISTEMA LTDA-ME, estabelecida na Rua Alberto Cintra, 431, Bairro União em Belo Horizonte, CEP nº 31.160-370, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.519,500/001-50, representada pelo sua Sócia, a Sra. FABIANE FERREIRA LAGE LEMOS, brasileira, casada, residente e domiciliada , Belo Horizonte- MG, Carteira de dados sensíveis inscrita no CPF sob o nº dados sensíveis, doravante Identidade n° dados sensíveis denominada CONTRATADA, em vista o Processo em epígrafe, ajustam e acordam entre si o presente QUINTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 001/2018. PRC de nº 001/2018, Pregão nº 01/2018, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

#### CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento consiste na prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 19/03/2018, visto que se trata de serviços de natureza continuada na forma do art. 57, IV da Lei 8.666/93, bem como o reequilíbrio (reajustamento) com fincas no art. 65, § 8° da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 18/03/2023.



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com
camaramunicipaldores@gmail.com
www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS

3.1 As despesas serão alocadas à dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária vigente para o exercício de 2023.

#### CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

- 4.1 O presente termo tem o valor anual de R\$ 13.593,96 (Treze mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), em 03 parcelas iguais de R\$ 4.531,32 (quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos) a serem pagas nos meses de janeiro a março de 2023 em decorrência do reequilíbrio financeiro, (reajustamento) com fincas no art. 65 § 8° da Lei 8.666/93, e ainda na forma do item 6.1 do Contrato n° 001/2018;
- 4.2 O pagamento ficará condicionado à apresentação de toda documentação de regularidade fiscal exigida no Edital.

#### CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇOES GERAIS

5.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Dores do Indaiá na forma contida na Lei Orgânica.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Dores do Indaiá/MG, 27 de dezembro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Contratante

FAC CŎNSULTORIA E SISTEMA LTDA-ME

CNPJ: 11.519.500/0001-50

FABIANE FERREIRA LAGE LEMOS

Contratada



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 — Fone: (37) 3551-2371 Rua Distrito Federal, 444 — B. Osvaldo de Araújo — CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com camaramunicipaldores@gmail.com www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

Testemunhas:

1. Seanando Afres Islava	2. Tais Fernanda Amorin de Oliveira
Nome: Secreto Alres Silver	Nome: Tais Fernanda Amorim de Cliveir
CPF:	CPF:
dados sensíveis RG:	dados sensíveis RG: